



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13.200 EM 18/04/2017

CARLA

FUNCIÓNÁRIO

REVOGADA

Vide Portaria 13721/18

PORTARIA N.º 262/2017

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **LUCINETE APARECIDA BALBINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 049.795.719-13 para exercer a função de cozinheira no Centro de Educação Infantil Padre Reginaldo de Lima.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Abril de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal